

Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2104/2026/GS/SEED
DE 30 de MARÇO de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no art. 14 e seguintes do Decreto Estadual nº 342/2023, de 28 de junho de 2023, em consonância com o disposto no art. 21 e no inciso XVI do art. 35 da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe, e demais normas aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025**, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a **NILTEK SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.544.972/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços auxiliares na área de transporte para o cargo de monitor do transporte escolar.

FUNÇÃO	NOME	CPF Nº	SETOR
Gestor	Sandra Ribeiro Alves	XXX.012.915-XX	SETRAN
Fiscal	Carlos Eduardo Barreto Santos	XXX.518.675-XX	SETRAN

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 55/2025

- 01. PARTES SIGNATÁRIAS:**
CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO – JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA EXECUTORA: GP ENGENHARIA LTDA
- 02. OBJETO:**
CONSTRUÇÃO DAS CRECHES - ESCOLA TIPO 1 DO PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - AMEEI, NO MUNICÍPIO DE LAGARTO, NO ESTADO DE SERGIPE.
- 03. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024 – Edoc nº 24.872/2024 E ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 07/2025 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
- 04. BASE LEGAL:**
Lei nº 14.133/2021
- 05. VALOR:**
R\$ 44.699,66 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
- 06. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:**
30/03/2026
- 07. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço.
- 08. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
820 (oitocentos e vinte) dias a partir da assinatura do Contrato.
- 09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Unidade: 18101, Projeto: 1205, Elemento Desp: 4490.51, Fonte: 1500/1001 Subação: 53, NE005269

Aracaju, 31 de Março de 2026

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Saúde



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO DISCIPLINAR DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES DE LICITANTES E CONTRATADOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 83
DE 19 DE MARÇO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de suposto ilícito administrativo e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei nº 14.133/21:

Considerando recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, oriunda da DE nº 133/2025, conforme processo nº 29600/2025;

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 54.xxx.xxx/0001-33, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 179/2023, de 29 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 27/2026, de 14 de janeiro de 2026, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 19 de março de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA – SECLOG

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23184/2025-COMPRAS.GOV-SEED
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bandeiras cívicas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação de Sergipe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA - BANDEIRAS CÍVICAS REPRESENTANDO OS MUNICÍPIOS DE SERGIPE, OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E A BANDEIRA NACIONAL, 0,90M X 1,28M, TECIDO 100 POLIÉSTER, IMPRESSÃO, SUBLIMÁTICA/DIGITAL, FRENTE E VERSO DE ALTA DEFINIÇÃO, TIPO OXFORD OU SIMILAR, BANHA DUPLA, COM DOIS ILHOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO, CORES: PADRÃO OFICIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	PRÓPRIA	1.500	R\$ 38,94	R\$ 58.410,00
02	BANDEIRA - BANDEIRAS CÍVICAS REPRESENTANDO OS MUNICÍPIOS DE SERGIPE, OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E A BANDEIRA NACIONAL, 0,90M X 1,28M, TECIDO 100 POLIÉSTER, IMPRESSÃO, SUBLIMÁTICA/DIGITAL, FRENTE E VERSO DE ALTA DEFINIÇÃO, TIPO OXFORD OU SIMILAR, BANHA DUPLA, COM DOIS ILHOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO, CORES: PADRÃO OFICIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE/ COTA RESERVADA	PRÓPRIA	500	R\$ 38,94	R\$ 19.470,00

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br O Superintendente de Licitações e Contratações Diretas – SECLOG adjudica os lotes 01 e 02. A Secretária de Estado da Educação Homologa a licitação.

Aracaju, 30 de março de 2026

Thais Rosário Santos Rocha
Pregoeira – SECLOG

Ariosvaldo Menezes Leite
Superintendente de Licitações e Contratações Diretas – SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário de Especial – SECLOG

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação